Curityba - Paraná
1.º OFICIO
23 [illegible]
Reg. de Tit. Ocs.

Acta de fundação

Ao 1º dia do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade de Curityba, em uma das salas da casa nº 1875 da Avenida Republica Argentina, realisou-se a sessão de fundação do "Instituto Paranaense de Instrucção e Trabalho para Cegos", sob a presidencia do Snr. Drº Salvador de Mai sendo servindo como secretario o Drº José Rocha Faria. Declarada aberta a sessão o Dr. Salvador de Mais, após discorrer longamente sobre as altas finalidades do "Instituto" recem fundado, fez em Appello a todos os presentes no sentido de trabalharem sem esmorecimento para que dentro em breve estivesse o mesmo apparelhado e em condições de prestar proveitosa assistencia aos seus associados cegos. Nada, digo, em seguida foi acclamada uma directoria provisoria, que regerá os destinos do "Instituto" até que se proceda a eleição para a escolha da definitiva para o anno social vigente.

A directoria acclamada foi a seguinte:

Presidente: Drº Salvador de Mais
Vice " : Drº Lazaro Campos
1º Secretario: Drº José Rocha Faria
2º " : Drº Alfredo Gevaerd
Thezoureiro: José Nicolau Sbagia
Orador: Drº Waldemar Costa Lima
2º " : Ruben Mello Braga
Director do Instituto: Luiz Gonzaga Pastiglioni
Conselho Fiscal: Arnaldo Mendes Cardoso
Homero Mariano Ferreira
Candelino Amaral

E como nada mais houvesse a tratar deu-se por finda a sessão, mandando o Drº Presidente encerrar a

REPRODUÇÃO FIEL DESTE DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
CURITIBA
15 MAR. 2016
Tabelionato Santa Cruz
Ciel Rocha Jr. - Tabelião
Suellen Siqueira - Escrevente
(41) 3094-9400

1.º OFÍCIO
232-1731
Curitiba - Paraná
Reg. de Tít. Docs.

presente acta, depois de lida e achada conforme, a qual vae assignada por todos os presentes, que ficam sendo considerados, para todos os effeitos, socios fundadores do "Instituto.

Salvador de Maio
José Rocha [illegible]
Lázaro Campos F.
[illegible] Braga
Laudelino do Amaral
Rubens Braga
[illegible]
Waldemar Costa Leme,
A rôgo de Januaria Mendes e Nair Mendes.
Lino Mendes Cardozo:
João de Andrade
José de Mello Braga
Antonio M. Miranda
[illegible] Alice
Paz C. Franco [illegible]
[illegible]
Haydée Glück
Edward Gorham
Conrado Lisboa Rocha
Brandt e Santos
[illegible]

2º OFÍCIO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Registro de Títulos e Documentos
Rua Mal. Deodoro 869 - 5º Andar - Conjunto 504
Curitiba 25 SET. 2002 574526
MICROFILMADO sob n.º
AVERBADO À MARGEM DO LIVRO A - PESSOA JURIDICA N.º 293
Diomar Ajala Balieiro
Escrevente

Lei: 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
REGISTRAL
1
NºAAX71987

1.º OFÍCIO
232-1731
Curitiba - Paraná
Reg. de Tít. Docs.

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
CURITIBA
15 MAR. 2016
Tabelionato Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Tabelião
Suellen Siqueira - Escrevente

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FHX39613